

**DESPACHO:**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Santa Cruz do Capibaribe, no uso de suas atribuições e, em relação à solicitação para contratação para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE e seu ANEXO CIDATEC, através de prestação de serviços especializados, de forma contínua, com aplicações trimestrais, para o período de 12 meses, profere o seguinte despacho:

Considerando que o objeto está devidamente especificado e quantificado no Termo de Referência, donde consta as demais condições pertinentes à execução do futuro contrato.

Considerando, também, que foram realizadas pesquisas de preços para a identificação do preço praticado no mercado.

Considerando que para a realização da contratação faz-se necessária a formalização de procedimento de Dispensa de Valor, consoante ao inc. II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando finalmente, a existência de previsão orçamentária, conforme Declaração Orçamentária.

**Decide:**

**Autorizar:** Contratação da prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE e seu ANEXO CIDATEC, através de prestação de serviços especializados, de forma contínua, com aplicações trimestrais, para o período de 12 meses, por meio de Dispensa de Valor, consoante os termos da Lei nº 14.133 de 2021 e Portaria Normativa nº 20 de 2024 da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

**Encaminhe-se ao setor competente para emissão de Parecer Jurídico com vistas a realizar o controle interno de legalidade dos atos da contratação.**

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 09 de abril de 2025.

**JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR**  
**Presidente**